

MIRANDA

Maceio, 22 de Setembro de 1985

C E D I - P. I. B.
DATA 09/09/87
COD. WUD37

Com o Oficio, 2/85

Levamos a Vossa Excelencia: mais uma vez a nossa Reivindicação: que Vossa Excelencia: se digne mandar doar-nos 3 quilometros quadrados sobre os torrões da nossa Aldeia - denominada Serrinha, Municipio de Joaquim Gomes, à margem do Rio Camaragibe- Estado das Alagoas.

A referida Aldeia, foi abertura dos nossos pais, violada foi pelos Senhores de Engenhos Banguês, e posteriormente a venderam, contudo é da compreensão nacional, de que terras do Caboclos, onde é Aldeia, têm Igreja: Cemiterio: Comercio: Feira livre: é um povoado ou aldeia, não tem sentido em termo de compra e vendas.

Os Agressores, às 12 horas de uma noite funesta entraram em nossa aldeia, espancaram os nossos parentes e Posteriormente, queimaram casas, e os jovens se afastaram para não morrerem, os velhos nossos parentes, não podiam trabalhar e mesmo morreram e estão enterrados.

Nós que conseguimos um certo conhecimento, queremos voltar a nossa Aldeia, mas com a cogitação de cultivarmos a lavoura, e dar assistência a nossa coletividade.

Se neste particular houver magem: nós estamos de comum acordo para pagarmos uma Taxa anual a nação: vamos produzir e estamos firmes para aceitar a Exigência do chefe do Governo, possamos pagarmos uma Taxa em termo módico, e que Sua Excelencia: faça o acordo com o Proprietário - posseiro ora atuando sobre os torrões da nossa Aldeia citada acima.

*José Otávio de Lima*  
José Otávio de Lima  
Nelson Lourenço de Lima  
Antonio Alvelino de Lima.

Rua Luiz Calheiros  
Guto, no 43.....